



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Reginaldo Silva

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 005/2022

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Situação da emenda: Executada.

3. Objeto da despesa:

Reforma geral do Parquinho da Vila Oliveira, caminhões de areia para a substituição em todos os parques infantis da cidade e construção e instalação de 04 pontos de ônibus.

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

A reforma do Parquinho da Vila Oliveira é imprescindível para o lazer das crianças daquela região. Depois de dois anos de pandemia e isolamento social as crianças precisam brincar ao ar livre e socializarem, entretanto precisam de um lugar visualmente bonito e seguro para tanto.

A substituição das areias de todos os parques infantis de nossa cidade é igualmente



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

imprescindível. Como já mencionado, as crianças precisam brincar ao ar livre e os parques precisam conter areia limpa, evitando a transmissão de zoonoses.

Já a construção e instalação de pontos de ônibus no Jardim Roland Garten (Avenida Eric Kook), no Jardim José Perazolo (Avenida Principal), No Jardim Nobre (próximo à UBS) e Jardim Domingos Neves (próximo à Escola Menino Deus) atende a reivindicações dos moradores daquelas localidades, já que muitas vezes as crianças permanecem na chuva ou no sol a pino aguardando o transporte escolar.

5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 118.000,00.

6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade orçamentária executora: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0007 – Rolândia Planejando o futuro.

Projeto/Atividade: 2.032 – Conservação de vias Urbanas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1073 – Apoio financeiro aos Municípios

Código da Despesa: 12906

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 0007 – Rolândia Planejando o futuro.

Projeto/Atividade: 1.007 – Imóveis, Obras e Equipamentos Infraestrutura.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 2661

8. Localidade beneficiada:

Município de Rolândia/PR .

9. Finalidade Específica:

Reforma de parques infantis e construção de ponto de ônibus.

10. Público Atendido:

Moradores do Município, em especial dos bairros e regiões contempladas

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: Janeiro de 2024

Término previsto da execução: Abril de 2024

12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Processo administrativo de tramitação correspondente: 10.155/2023 e 9.701/2023

Processo licitatório: Pregão nº 152/2023 e 076/2023.

13. Pendências, saldos ou ocorrências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.
- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? Não.

14. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 19 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia